Ata da reunião do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 30.11.2016.

Ata da reunião do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, realizada em 30 de novembro de 2016.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta 1 minutos, reuniu-se em sessão extraordinária, o Conselho Acadêmico de Ensino da 2 Universidade Federal da Bahia, na Sala dos Conselhos Superiores, sob a presidência do 3 Conselheiro, Prof. Francisco Kelmo Oliveira dos Santos (IBIO), na presença dos 4 Conselheiros: Prof. Adriano Leal Bruni (FCC), Profa Alejandra Hérnandez Muñoz 5 (EBA), Profa Anna Karla Trajano de Arruda (ARQ), Profa Annamaria da Rocha 6 Jatobá Palácios (FACOM), Prof. André Telles da Cunha Lima (FIS), Profª Bárbara 7 Carine Soares Pinheiro (QUI), Prof. Catharina Matos Soares (ISC Profa Cintia 8 Mendes Gama (NUT), Prof. Cleber Alberto Schmidt (FAR), Profa Cristiane Corrêa 9 Paim. Prof. (POL), Daniel Oitaven Pomponet Miguel (DIR), Sra. Edna dos Santos 10 Souza (representante dos servidores técnico-administrativos), Profa Gilca Garcia de 11 Oliveira (ECO), Prof. Luís Augusto Vasconcelos Silva (IHAC), Prof. Marco 12 Tromboni de Souza Nascimento (FFCH), Profa Maria Elisabete Pereira dos Santos 13 (ADM), Profa Melissa Almeida Silva (ENF), Profa Noemi Pereira de Santana (EDC), 14 Prof. Penildon Silva Filho (PROGRAD), Profa Renée Amorim dos Santos Félix 15 (MED), (EMEVZ), Prof. Ronaldo Lopes Oliveira (PROPG), (Profa Tânia Tavares 16 Rodriguez (ICS), os representantes estudantis: Arlindo Pereira de Souza Neto, Bianca 17 Cerqueira Menezes, Bruno Araújo dos Santos, Indira Ricele de A. Costa, Matheus 18 Brito de Oliveira e como convidadas, a Profa Nancy Rita Ferreira Vieira (SUPAC) e a 19 senhora Maria Celeste Reis de Melo (CARE-SUPAC), para apreciar a seguinte Ordem 20 do Dia: 1. Julgamento de processos de matrícula; 2. Julgamento de processos urgentes; 3. 21 Apresentação da minuta de Resolução acerca das condições mínimas para procedimentos 22 e editais e delibera sobre reservas de vagas (pós-graduação) 4. Regimento Interno do 23 CAE. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e cedeu a 24 palavra à Profa Nancy Rita Vieira, que apresentou pedido de desculpas pelo fato de o 25 Calendário Acadêmico ter saído com dezoito semanas e meia, esclarecendo que estava 26 refazendo-o para 17 semanas, assim apresentado: 2017.1 - de 08/05 a 09/09/2017 e 27 2017.2 - 02/10/2017 a 24/02/2018. Estando o Calendário reajustado para sete semanas, o 28 Senhor Presidente propôs a reedição da Res. 01/2016, que dispõe sobre as normas para 29 utilização das atividades extraclasse como complementação de carga-horária dos 30 componentes curriculares dos cursos presenciais da UFBA para o ano letivo 2016, pelo 31 tempo que for necessário até que o Calendário esteja completamente reajustado. Em 32 seguida submeteu a proposição para votação da plenária, a qual foi aprovada por maioria 33 dos votos, ressaltando-se o déficit de oito por cento (8%) da carga-horária, a ser 34 compensado com as atividades complementares. Continuando, o senhor Presidente 35 inverteu a Ordem do Dia e cedeu um espaço da reunião para que o Conselheiro Ronaldo 36 Lopes falasse de um trabalho instado pela Reitoria da UFBA de estudo e implementação 37 de Ações Afirmativas na pós-graduação, como parte de um processo de aprofundamento 38 da política das Ações Afirmativas na UFBA, como um todo. Para tanto foi instituída uma 39 comissão presidida e formada por ele próprio, o Prof. Penildon Silva, a Profa Nancy Rita 40 Vieira, representante estudantil, servidores, Coordenadores e Coordenadoras de 41

Savo Jahr

A David

Programas de Pós-Graduação, dentre outros. Instalada a comissão e entendendo que não 42 há como ter uma política de Ações Afirmativas mais concretas sem trabalhar, 43 inicialmente, a reserva de vagas, as cotas, a inclusão, a entrada de quem for o grupo alvo. 44 O trabalho foi dividido em duas vertentes, sendo a primeira, minutar uma proposta de Resolução para o Conselho Acadêmico de Ensino, tratando de reserva de vagas. Essa minuta foi entregue ao Reitor, disse o Conselheiro. Em seguida historiou, brevemente, sobre as cotas e a questão da base legal de tudo. Para a propositura do novo diploma legal, a comissão se baseou na Res. nº 04/2014 do CAE, que institui normas para os Processos Seletivos da Pós-Graduação stricto sensu da UFBA e estabelece condições mínimas para Procedimentos e Editais, e incluiu a parte que trata de reserva de vagas (cotas), destacando pontos inseridos, dentre eles, a alteração no inciso XI, do artigo 1º, para a inserção de reserva de vagas para população negra (pretos e pardos, cf. o IBGE), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência (PCD) - sem nenhum tipo de comprovação no momento da matrícula, e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis). No contexto, foi perguntado sobre a obrigatoriedade do endereço para aldeados, quilombolas, etc, tendo o expositor esclarecido que após discutir, a comissão considerou que, se tratando de pós-graduação, entende-se que o estudante já fez graduação ou pode ter feito recentemente, e pode estar residindo na cidade, foi retirado o aldeado e colocado indígenas e quilombolas, com exigência somente dos documentos de comprovação de origem. Ressaltou, entretanto, que o estudante precisa ser aprovado no processo seletivo e que a questão do mérito não é superada. Ao falar de cotas, destacou que o sistema de cotas, seja na graduação, seja na pós-graduação, é um processo reparatório que atinge, especialmente, o grupo étnico-racial que tem histórico longo de reparação, acenando que a comissão trabalha a proposta de percentagem mínima das vagas totais para a população negra (pretos e pardos), e para os demais grupos (indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência) e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), a proposta é trabalhar com vagas supranumerárias, ou seja, serão admitidos até quatro estudantes nessas vagas, sendo uma (01) para cada categoria de identificação (indivíduo que se identifica como indígena, ou como quilombola, pessoa com deficiência ou pessoa trans). Após explanação minuciosa da comissão, foi aberta a discussão. Antes, porém, o Senhor Presidente, Prof. Kelmo, citou os nomes dos componentes da comissão instituída pelo CAE para analisar a minuta em apreço, a saber: Os professores, Ronaldo Lopes (Pres.), Luís Augusto, Bárbara Carine, Maria Elisabete, Edna Souza e a representante estudantil Julia. Aberta a discussão, vários Conselheiros se pronunciaram, parabenizaram a comissão pelo trabalho, pontuaram a relevância do marco regulatório, apresentaram suas dúvidas e fizeram ponderações. A Conselheira Bárbara Carine disse ter dúvida quanto à reserva de 30% na pós-graduação se é no total das vagas, salientado que fique isso bem claro para não acontecer algo que já acontece com o cumprimento da Lei 12.990/2014, que reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos, efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, e não se consegue implementar a política de ações afirmativas na Universidade. O Cons. Ronaldo esclareceu que é do total de vagas ofertadas. O Cons. Penildon Silva se pronunciou afirmando que a questão das Ações Afirmativas é um grande desafio no Brasil contemporâneo e que por muito tempo se alimentou o discurso da meritocracia, mas que

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

com o passar do tempo, se percebeu que a mera igualdade perante a lei, acaba reproduzindo as desigualdades de fato na sociedade, e que por essa razão o Brasil deveria seguir o caminho de outros países, como Estados Unidos, França, Índia, Canadá, África do Sul, no sentido de compreender que os desiguais devem ser considerados de forma desigual, devem ter um tratamento diferenciado para poder se garantir a equidade. Que neste sentido, o debate sobre a pós-graduação é bastante importante, ou seja, a graduação não é suficiente para garantir a igualdade de oportunidades, haja vista outras formas de ações afirmativas posteriores a graduação. Ressaltou que a preocupação vai além do acesso às ações afirmativas, é garantir a permanência do estudante na Universidade. Outros Conselheiros comentaram positivamente o conteúdo da proposta apresentada, lançaram dúvidas e ponderações. A conselheira Annamaria Palácios felicitou a comissão e o Prof. Ronaldo pelo trabalho e fez encaminhamento no sentido de ter um prazo predeterminado para que a minuta ora discutida seja apresentada no âmbito dos Programas de Pós-Graduação da UFBA, pois, em que pese a relevância da proposta, entende que ela carrega em si pontos polêmicos, e por esta razão carece de uma discussão ampla e aprofundada. Diante da argumentação, o Senhor Presidente informou que a comissão do CAE constituída para tal fim, se reuniria naquela mesma data, e que o encaminhamento seria mandar uma cópia da minuta para que os Conselheiros distribuíssem nos Programas de Pós-Graduação de suas Unidades Universitárias para que seja discutida amplamente nos Colegiados e nas Congregações e, em caso de contribuições, que sejam passadas para a comissão para que ela possa avaliar e incorporar o que achar pertinente, sendo, este, o procedimento padrão do CAE. Outras manifestações se seguiram e as dúvidas foram esclarecidas. Encerrada a discussão em tela, o Senhor Presidente passou a palavra à comissão de matrícula de calouros e vagas residuais, para relato de processos de matricula. Em seguida, passou-se ao terceiro ponto: Análise de outros processos. Foram apreciados dezessete (17) processos, conforme planilha anexa. Finalizando, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Analice Bandeira Sá Barreto, Secretária Executiva dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que será devidamente assinada por mim e pelos Conselheiros presentes com menção a sua aprovação, estando pormenores da reunião gravados em DVD.

Aprovada em 0./09./2017.

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

Dioneire Amparo dos Anjos Problem Mana Porta.

Andri V de Cenhe Vine Minds Avaira de Sama Nota.

Cia Circua Maniferent.

Handflument.

Rodo bassia de Jasses selva

Moserie Vereire de Sam lomo.

Moserie Vereire de Sam lomo.

Indende Arango Col.

do faules four

Universidade Federal da Bahia Conselho Académico de Ensino

Sessão do da 30/11/16 Total de Processos Jugados: 17

	Complemento	Por upanimidade	Portmanmade		Por upanimidado	01:abstenção	01.abstenção.	03 contra	03 abstenções	03 abstoncões	- C4 abstenções	02 abstenções	01 abstenção	Por upanimidade	01 abstenção	01 abstenção	D2 abštencčes	elo-elominamana.
	OBS																	
	ž	754	755	756	757	758	759	760	767	762	763	764	765	766	767	768	769	770
PARECER	SITUAÇÃO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO.	DEFERIDO	NDEFERIDO	INDEFERIDO	NDEFERIDO	30/11/16 INDEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	NDEFERIDO	INDEFERIDO	DEFERIDO
	DATA	30/1:1/16	30/11/16	30/11/16	30/11/16	30/11/16	30/11/16	30/11/16	30/11/16	30/11/16	30/11/16	30/11/16	30/11/16	30/11/16	30/11/16	30/11/16	30/11/16	30/11/16
	RELATOR(A)	Cleber Alberto	Edna dos Santos 30/11/16	Souza Cleber Alberto	Schimidt Adriano Leal	Edna dos Santos 30/11/16 Source	Edna dos Santos 30/11/16 Souza	Edna dos Santos 30/11/16 Souza	Adriano Leal Bruni	Adriano Leal	Maria Elisabete	Maria Elisabete	Maria Elisabete	Alcides dos Santos Caldas	Luis Augusto Vasconcelos da	Luis Augusto Vasconcelos da	Alejandra	Imeida
	OBJETO	Reconsideração - Matricula de calouro 2016 - Falta de documento	Reconsideração - Matricula de calouro 2016 - Falta de	Matrícula vagas residuais - Perda de prazo	Processo seletivo BI/CPL - Perda de prazo	Matricula de calouro 2015 - Falta de documento	Reconsideração - Matricula de calouro 2016 - Falta de documento	Matricula de calouro 2015 - Perda de prazo	Processo seletivo BI/CPL - Perda de prazo	Processo seletivo BI/CPL - Perda de prazo	Revalidação de diploma - Universidade Politecnica da Catalunia (ESP)		Revalidação de diploma - Universidade Politécnica de Madrid	Transferência Ex-Officio	Reconhecimento de título - Universidad Autónoma de Assunción	œ	Revalidação de diploma - Universidade de Sevilla (ESP)	Solicitar abertura de 23 vagas para matricula dos residentes Melissa A
	INTERESSADO	GKAD : Gabrela Rego Rocha	GRAD Lenon dos Reis Sá	796 045565/16-22 GRAD Thais Norberto Matos de Almeida	GRAD Orlando Souza Almeida Junior	GRAD Myrla Carolayne Batista da Cruz	799 053762/16-15 GRAD Livia Bastos Silva Vitoria	CARAL Enoch Mascarenhas Pedreira	GRAD. Lucas Emanituei de Meio Santos	GRAD Emanuel de Souza Moreira	803 '044476/13-72 GRAD Francesc Umbert Marcia	GRAD Harald Klamimter	GRAD Ignacio Javier de las Penas Perez	GRAD (gor Thadeu Marques Santos Silva. Transferência Ex-Officio	PUS Mana Joselice Santana	POS Eduardo Dias Leite	809 (442280713-80) GRAD Antonio Guzman Cabrera	PÓS HUPES - Hospital Universitário
GRAD /	Pos		GRAD	GRAD	GRAD	GRAD	GRAD	K	2 1	GRAD	GRAD	GRAD	GRAD	GRAD	20 1	So	CKAD CKAD	PÓS
100000	PROCESSO	(34 U201/3/10-85	795 053951/16-98	045565/16-22	797 056340/16-00	798 052171/16-21	799 053762/16-15		0-01/002000	802 056138/16-70	044476/13-72			806 053121/16-61	000 00000 010-18	508 02/(2//13-54	1.00000	810 056695/16-91
	E E	4.	795	796	797	798	66/	3	3 8	SUZ	803	804	908	908	7	808	500	810 C